



GREEN
UP

PROGRAMA DE IDEAÇÃO 2022

TURISMO SUSTENTÁVEL

ECONOMIA AMBIENTAL

REGULAMENTO



ARTIGO 1º - OBJETIVOS

O Green UP é um Programa de Ideação em Turismo Sustentável, promovido pelos Territórios Criativos, com o apoio do Turismo de Portugal, e em parceria com a Universidade Europeia, o GEN Portugal e o Município de Coruche.

A inovação e digitalização surgem como apostas fundamentais para gerar novas oportunidades de negócio, que garantem a continuidade da competitividade, do crescimento e do desenvolvimento sustentável do setor, face à nova realidade vivida em contexto pós-pandemia.

Desta forma, o programa tem como objetivo apoiar no desenvolvimento e implementação de projetos inovadores e disruptivos, que contribuam para:

- Gestão sustentável das empresa e do destino;
- Enriquecimento e melhoria da experiência do turista;
- Promoção da mobilidade inteligente e sustentável;
- Gestão baseada em dados;
- Otimização das operações de negócio das empresas;

Transversalmente a todos os desafios mencionados anteriormente, os projetos deverão contribuir e responder aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ARTIGO 2º - CANDIDATURA AO PROGRAMA

1. As candidaturas ao Programa de Ideação GREEN UP decorrem até dia 21 de fevereiro, às 23h59.

2. Podem candidatar-se pessoas singulares, individualmente ou em grupo no máximo de 2 elementos, maiores de 18 anos de idade (completados até à data limite da inscrição), que pretendam desenvolver um projeto no âmbito do turismo sustentável e economia ambiental.

3. Os destinatários deverão ter formação na área do turismo (12º ano, CTESP, Licenciatura ou Mestrado);

4. Os projetos deverão ser inovadores, corresponder às necessidades de mercado e ser suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento de territórios, a nível nacional.

5. Os projetos deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis legalmente por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual.

ARTIGO 3º - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1. Para a participação no programa, estará disponível no website dos Territórios Criativos, na página do programa: www.territorioscriativos.eu/green-up/
2. O formulário de candidatura deve incluir os nomes do(s) elemento(s) da equipa, que subsequentemente assume(m) toda a responsabilidade decorrente da participação.
3. Após o envio do formulário, a entidade promotora poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos suplementares.
4. Cada candidato (individual ou grupo) não poderá apresentar mais do que uma candidatura.
5. Os formulários são obrigatoriamente preenchidos em português.



ARTIGO 4º - JÚRI

1. Será constituído um júri responsável pela seleção dos finalistas e dos vencedores do presente programa de ideação.
2. O júri do concurso será constituído por pessoas e entidades de reconhecido mérito e experiência na área empresarial, designados pelos Territórios Criativos.
3. Das decisões tomadas pelo júri, não haverá qualquer tipo de recurso.

ARTIGO 5º - PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

1. A análise e seleção das propostas de ideias desenvolve-se nas seguintes fases:
 - a) Os projetos candidatos serão selecionados de acordo com o número de vagas, relevância, inovação do projeto e resposta aos desafios propostos pelo turismo de Portugal;
 - b) No final do programa de ideação, será realizada uma sessão final de apresentação das ideias finalistas, por parte dos respetivos candidatos, cabendo ao júri selecionar os três projetos vencedores.
2. Os critérios de avaliação e seleção das propostas utilizados serão os seguintes:
 - a) **Multidisciplinariedade da Equipa:** apreciação da composição da equipa e de eventuais entidades externas envolvidas no projeto, com destaque para as competências nucleares relativamente a conhecimentos necessários para o desenvolvimento do negócio;
 - b) **Grau de Inovação do Projeto:** grau de Inovação do projeto, tendo em vista a obtenção de novos, ou significativamente melhorados, produtos, processos e/ou serviços sustentável e com preocupação ambiental;
 - c) **Modelo de negócio:** grau de desenvolvimento e inovação do modelo de negócio e sua sustentabilidade;

- d) **Potencial de Escalabilidade:** potencial de crescimento e rentabilidade dos negócios, tendo em conta a sua estrutura de custos e libertação de meios disponíveis para crescimento e entrada no mercado;
- e) **Impacto ao nível dos ODS:** capacidade de resposta, em qualidade, a um, ou mais, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o Milénio, definidos pela Organização das Nações Unidas;
- f) **Resposta aos desafios identificados pelo Turismo de Portugal:** em que medida a solução apresentada responde aos desafios colocados pelo Turismo de Portugal, no Âmbito do Programa de ideação Green UP (referidos no artigo 1) e da Estratégia do Turismo 2021 (ET27).

ARTIGO 6º - PRÉMIOS

Com o apoio dos nossos parceiros, os empreendedores poderão usufruir dos seguintes prémios:

- **Desconto de 10%** para utilização nos Mestrados de Turismo, na Universidade Europeia, para todos os participantes do Green UP (*não acumulável com os outros descontos em vigor);
- **Desconto de 10%** pela InViagens, na aquisição de qualquer viagem ou reserva hoteleira, exceto na compra isolada de bilhetes de avião.
- **Desconto de 20%** para utilização no Curso Online de Especialização em Sustentabilidade, na Universidade Europeia (*não acumulável com outros descontos em vigor), para os 3 finalistas do Green UP;
- **Mentoria/ aconselhamento gratuito de 1 hora, pela SAVEAS – The Intellectual Property Agency**, para os 4 projetos finalistas do Green UP;
- **Desconto de 15% sobre honorários**, com a SAVEAS – The Intellectual Property Agency, para os 4 finalistas que avancem com o projeto que queiram fazer o registo de marca;
- **Oferta de 250 cartões da Finepaper**, para os 4 finalistas;
- **Oferta de uma Landing Page**, pela Delta Soluções, para os 3 vencedores do Green UP;



- **Três meses de incubação**, nas Incubadoras parceiras dos Territórios Criativos, tendo em conta a localização dos empreendedores (Startup Barreiro, Startup Portimão, Alvaiázere+, Startup Albufeira), para os 3 finalistas;
- Uma **Viagem a Madrid** para visitar o Campus da Universidade Europeia e Ecossistema Empreendedor de Madrid – inclui viagem, alimentação e alojamento durante 3 dias (datas a confirmar, a usufruir em 2022), para os 3 finalistas do Green UP.

3. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação no programa de ideação, assim como:

- **Startup Academy Pack**, com todas as informações e ferramentas necessárias (tela, lápis, borracha, caneta e régua e estojo);
- **Acesso à Rede de Parceiros**, que apoiarão na identificação de novas oportunidades para os negócios;
- **Networking Sessions**, com acesso a uma vasta rede de investidores, consultores e empresários, que irão ajudar ao longo do programa;
- **Inspiring Talks** de Empreendedores e Empresários que darão o seu testemunho, ao partilharem os fatores críticos do seu sucesso.

ARTIGO 7º - DESISTÊNCIAS

No caso de desistência por parte dos candidatos, estes ficam obrigados a comunicar tal facto por escrito, para o e-mail greenup@territorioscriativos.eu.

ARTIGO 8º - FUNCIONAMENTO

1. O programa Green UP contempla 4 fases de desenvolvimento:

- Roadshow | de 1 a 18 de fevereiro**: será realizado um roadshow por 16 Universidades, Politécnicos, Escolas Superiores e Profissionais na área do Turismo.
- Bootcamp de ideação | 3 e 4 de março**: formação intensiva de 2 dias, preenchida com momentos de formação e capacitação de empreendedores.
 - O Bootcamp abordará as seguintes temáticas:
 - Empreendedorismo e Proposta de Valor
 - Startup Academy Plan
 - Marketing e Comunicação
 - Finanças para Empreendedores
 - Sustentabilidade Do Zero
 - Como fazer um Pitch?
 - A participação no Bootcamp está limitada a 2 empreendedores por projeto.
 - O Bootcamp será realizado em Coruche.

iii) Mentoria e Consultoria | 5 de março a 31 de março de 2022: existirão 2 momentos de mentoria e consultoria, entre o Bootcamp e a Grande Final do Green UP. Cada projeto terá alocado um mentor, de acordo com as características do projeto, o grau de desenvolvimento e as necessidades identificadas. Estas sessões de mentoria serão articuladas entre os mentores e empreendedores.

iv) Grande Final | 1 de abril 2022: apresentação presencial dos projetos ao júri e potenciais clientes e investidores. Os 25 projetos serão distribuídos por 4 salas, nas quais os Pitches serão avaliados. Desta fase, 1 projeto de cada sala passará à Grande Final, onde apresentarão o seu Pitch a um Painel de jurados, que irá apurar os Vencedores (1º, 2º e 3º lugar).



v) **Sessões de follow-up | Abril e maio de 2022:** todos os projetos participantes no programa, após a Grande Final, participarão em 2 sessões com os mentores, de forma a receberem o apoio para a implementação dos Projetos.

3. A organização do programa reserva-se ao direito de alterar as datas previstas de realização do programa.

ARTIGO 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Compete aos candidatos acautelar o eventual registo de propriedade ou outros relativos ao conteúdo do formulário de inscrição e outros suportes informativos apresentados ao concurso, não se responsabilizando os Territórios Criativos por qualquer facto suscetível de os pôr em causa.

2. Os candidatos obrigam-se a aceitar todas as cláusulas do presente regulamento e autorizam os Territórios Criativos a divulgar informação não confidencial das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do concurso.

3. Os candidatos comprometem-se a cumprir todas as cláusulas e em fazer parte de todo o processo da 3ª edição do Green UP, da primeira à última etapa.

4. Os Territórios Criativos e os membros do júri comprometem-se a salvaguardar o carácter de confidencialidade dos dados constantes da sua candidatura e projetos e suscetíveis de prejudicar o carácter inovador da ideia ou de possibilitar a sua utilização abusiva por parte de terceiros.

5. As dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento ou eventuais reclamações emergentes do concurso serão esclarecidas e resolvidas definitivamente pelos Territórios Criativos, ouvindo o júri se tal for necessário.

6. Os Territórios Criativos poderão, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

28 de janeiro, 2022.